ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Fls. Nº 4
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 861 DE 23 DE ABRIL DE 1968.

Obs: O Art. 1º foi alterado pela Delib nº 1219, de 27/09/73.

Dá denominação de Padre ANDRÉ FRANZEN a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada de Padre André Franzen, a projetada rua, perpendicular a Rua Maria Luiza Gonzaga (antiga Rua 7), no bairro Ano Bom, que passa pelos fundos da Igreja em construção, dando acesso ao local destinado a construção do Ginásio Municipal.

Art. 2º - Esta Deliberação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de abril de 1.968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO